



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295 DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

"Concede Medalha do Mérito Municipal
ao Ilmº. Sr. Dionísio Raimundo de
Queiróz."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PRO
MULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao
Ilmº. Sr. DIONÍSIO RAIMUNDO DE QUEIRÓZ.

Parágrafo Único- A Medalha de que trata o presente ar-
tigo, será entregue em Sessão Solene a ser maracada pela Presidência'
da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 16 de setembro de 1997.


ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE